



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Exelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providênci no sentido de determinar a pintura da sinalização horizontal desgastada de trânsito na Rua Marco Lopes, localizada no Bairro Bela Vista, em nossa cidade.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 3 de fevereiro de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria competente, providência no sentido de determinar a pintura da sinalização horizontal desgastada de trânsito na Rua Marco Lopes, localizada no Bairro Bela Vista, em nossa cidade.

A referida via encontra-se com a sinalização horizontal desgastada e, em alguns trechos, praticamente inexistente, o que compromete a organização do tráfego, a visibilidade para motoristas e pedestres e, principalmente, a segurança viária dos moradores e de todos que transitam pelo local.

A ausência de faixas bem definidas, como marcações de pista e sinalização de travessia de pedestres, aumenta o risco de acidentes, especialmente em horários de maior fluxo, além de dificultar a circulação segura de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Assim, a adoção da medida ora solicitada representa uma ação simples, de baixo custo e de grande impacto social, contribuindo para a prevenção de acidentes, a preservação da vida e a promoção de um trânsito mais seguro, organizado e responsável, em consonância com o dever do Poder Público de zelar pelo bem-estar da população.

Dante do exposto, conta-se com a sensibilidade e atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente solicitação.

Nestes termos solicitamos aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido

Unaí, 3 de fevereiro de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA - VEREADORA ANINHA, CPF: 133.54*.*6-*2** em **03/02/2026 14:21:49, Cód.**

Autenticidade da Assinatura: **1491.7V21.0498.A243.6844**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **627.5A5** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS.**

Elaborado por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA, CPF: 133.54*.*6-*2**, em **03/02/2026 - 14:21:49**

Código de Autenticidade deste Documento: 1490.7Z21.549V.R283.0355



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

